



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912623288, QUE ENTRE SI FAZEM ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

|                                                                                                       |                                          |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>                                                                                   |                                          |                     |
| Razão Social: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL                                                               |                                          |                     |
| CNPJ/MF: 00.176.362/0001-38                                                                           | Inscrição Estadual:                      |                     |
| Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA                                                           |                                          |                     |
| Endereço: R JOAO BATISTA VIDOTT, 407, BAIRRO: SANTO ANTONIO                                           |                                          |                     |
| Cidade: ITIQUIRA                                                                                      | UF: MT                                   | CEP: 78.790-000     |
| Endereço Eletrônico: <a href="mailto:secretaria@itiquira.mt.leg.br">secretaria@itiquira.mt.leg.br</a> | Telefone: (65) 3491-1514/ (65) 9968-1861 |                     |
| Representante Legal : JOSÉ CARLOS BATISTA                                                             |                                          |                     |
| Cargo/Função: PRESIDENTE                                                                              | RG: 616454                               | CPF: 432.772.411-49 |

|                                                                                                         |                             |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.       |                             |                |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS                                               | CNPJ/MF: 34.028.316/0016-90 |                |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MATO GROSSO                                                 |                             |                |
| Endereço: RUA BENEDITO ESCALANTE, S/N - PONTE NOVA                                                      |                             |                |
| Cidade: VÁRZEA GRANDE                                                                                   | UF: MT                      | CEP: 78115-900 |
| Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjseicontratos@correios.com.br">rjseicontratos@correios.com.br</a> | Telefone: 3003-0800         |                |
| Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO                                              |                             |                |
| RG: 20.747.688-3 SSP/SP                                                                                 | CPF: 259.583.398-77         |                |
| Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS                                                      |                             |                |
| RG: 13035080-4 IFP/RJ                                                                                   | CPF: 094.771.717-00         |                |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações

posteriores, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 26/09/2024 até 26/09/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 26/09/2024.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2186 Manutenção e encargos com Secretaria da Câmara

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BATISTA**, Usuário Externo, em 24/09/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 24/09/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52218904** e o código CRC **A8AC076A**.

Referência: Processo nº 53143.005069/2023-66

Várzea Grande - 13/09/2024

SEI nº 52218904



nº 07.228.572/0001-71OBJETO:" O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024, CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2024, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, TENDO COMO MOTIVAÇÃO A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024".DATA DE ASSINATURA: 25/09/2024EDU LAUDI PASCOSKIPrefeito Municipal

DEP. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024

CONTRATANTE: PREFEITURÀ MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT.  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL DE TAPURAH – LTDA – COAIT – CNPJ: 02.950.701/0001-17  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT".  
VALOR: R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2024.  
EDU LAUDI PASCOSKI  
Prefeito Municipal

DEP. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 030/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ– MT  
CONTRATADA: TURBO BOMBAS INJETORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.552.760/0001-19  
OBJETO:" O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024, CELEBRADO EM 21 DE MAIO DE 2024, ATRAVÉS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, TENDO COMO MOTIVAÇÃO O TÉRMINO DO SALDO CONTRATUAL, BEM COMO A RENOVAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024".  
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2024  
EDU LAUDI PASCOSKI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 019/2024; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval, produtos de higiene e acessórios para bebê que serão utilizados para compor o "kit maternidade" a serem distribuídos gratuitamente as gestantes atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 08/10/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no

site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 25 de setembro de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 020/2024; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:**Registro de preço de preços para futura e eventual aquisição de cadeira de rodas, andadores e muletas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 08/10/2024 às 14h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 25 de setembro de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL  
PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Viodotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: [secretaria@itiquira.leg.mt.br](mailto:secretaria@itiquira.leg.mt.br), neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **JOSÉ CARLOS BATISTA**, matrícula funcional nº 390.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Nome Fantasia: Superintendência Estadual MT, portadora do CNPJ 34.028.316/0016-90, estabelecida na Rua Benedito Escalante, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP 78.115-972. Tel (065) 368811-01 e 3003-0800, Email [rjseicontratos@correios.com.br](mailto:rjseicontratos@correios.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:** O objeto do respectivo processo, consiste em: contratação de produtos e serviços por meio de "Pacote Bronze" de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES

**EMIÇÃO DO CONTRATO:** 24/09/2024.

Câmara Municipal de Itiquira

José Carlos Batista

Vereador/Presidente

(Gestão 2023/2024)

CONTRATANTE